



VIII CIRCUITO NACIONAL DE ÁGUAS ABERTAS – 2008

1. CALENDÁRIO

- 1.1. O VIII Circuito Nacional de Águas Abertas será disputado em 7 etapas, num total de 8 provas pontuáveis.
- 1.2. As datas de realização das várias etapas, serão de acordo com o seguinte:

Prova	Data	Local	Evento
3 000m	17-08-08	Viana do Castelo	I Prova de Águas Abertas Viana do Castelo Divercidade Saudável
5 000m	30-08-08	Porto Santo	2ª Prova de Mar do Porto Santo
5 000m	06-09-08	Aldeia do Mato	VI Challenge – 10km Open Water
10 000m	06-09-08	Aldeia do Mato	VI Challenge – 10km Open Water
5 000m	07-09-08	Matosinhos	Matosinhos Mar
2 600m	20-09-08	Setúbal	Travessia do Sado
7 500m	21-09-08	Oeiras	III Travessia Bessone Basto
5 000m	28-09-08	Ilha do Lombo	XX Travessia dos Templários

2. REGULAMENTOS.

- 2.1. Os regulamentos das diferentes competições terão que respeitar integralmente as normas constantes do Regulamento Geral da FPN, em especial o disposto na secção referente à organização de eventos de Águas Abertas.
- 2.2. Os nadadores da Categoria Master, não poderão disputar provas com uma distância superior a 5000 metros.
- 2.3. Os organizadores de cada competição poderão organizar duas ou mais provas em simultâneo, providenciando que tenham partidas separadas.
- 2.4. Caso o enunciado no ponto anterior se verifique, apenas um dos eventos será integrado no Circuito Nacional. A excepção a este ponto poderá verificar-se, caso a prova em disputa tenha mais de 5000 metros.



- 2.5. A distância mínima para uma prova do Circuito Nacional é de 1500 metros e a máxima é de 10000 metros.
- 2.6. As inscrições para as provas com uma distância de 10000 metros, estão sujeitas a validação por parte do Departamento Técnico, da FPN.

3. Prova de Divulgação

- 3.1. Para efeitos de promoção e divulgação da disciplina de Águas Abertas, os organizadores de cada etapa, poderão também organizar uma ou duas provas com uma distância máxima até 1500 metros, abertas a todos os que nela desejem participar.
- 3.2. Para poderem efectuar a sua inscrição nesta prova de divulgação, os participantes não necessitam de ser filiados na FPN, sendo no entanto obrigatória a entrega do Termo de Responsabilidade redigido para esse efeito, devidamente assinado.
- 3.3. No âmbito dos pontos anteriores e atendendo ao carácter não oficial destas provas, assiste-se o direito aos organizadores de não cumprirem integralmente com o estipulado na secção de Águas Abertas, do Regulamento Geral da FPN. *
- 3.4. A idade mínima (à data da realização da prova) para participação em provas de divulgação é de 10 anos para eventos com distâncias até 400 metros, 12 anos para eventos com distâncias que ultrapassem os 400 metros e até 1000 metros, e 14 anos para eventos que ultrapassem os 1000 metros.
- 3.5. O horário e o percurso definidos para a prova de divulgação, deverão garantir que não haja qualquer perigo de contacto entre os nadadores que se encontrem a competir na prova do Circuito Nacional e os participantes na prova de divulgação.
- 3.6. A classificação da prova de divulgação não será objecto de homologação por parte da FPN, mas deverá ser disponibilizada aos participantes, pelos organizadores.
- 3.7. A realização da Prova de Divulgação, não impede os organizadores de levarem a cabo outras provas de cariz oficial, não pontuáveis para o Circuito Nacional. Nestas provas todos os participantes terão que se encontrar devidamente filiados na FPN.

* Consultar o documento "Procedimentos para a Organização de Provas do Circuito Nacional de Águas Abertas", para esclarecimentos adicionais sobre esta matéria.



4. PARTICIPAÇÃO

- 4.1. Poderão participar no VIII Circuito Nacional de Águas Abertas, nadadores filiados na FPN, ou noutras federações reconhecidas pela FINA, com idade igual ou superior a 14 (catorze) anos, prevalecendo a idade em 31/12/2008.
- 4.2. Os nadadores serão agrupados, para efeito de classificação, nas categorias definidas pelo Artigo 22º do Regulamento Geral da FPN, designadamente no exposto para a disciplina de Natação Pura.
- 4.3. Os nadadores Masters serão agrupados de acordo com o descrito na tabela abaixo:

Grupo	Categoria Master	Idades
1	A / B	25-34
2	C / D	35-44
3	E / F	45-54
4	G/ H	55-64

- 4.4. Não obstante o apresentado nos pontos anteriores, à organização de cada etapa reserva-se o direito de impor limites mais restritivos à idade dos participantes, por razões de segurança.
- 4.5. Nadadores com licença dupla (Natação Pura e Masters), têm que definir, no momento da inscrição, qual a categoria em que irão participar.
- 4.6. Após a inscrição em determinada categoria, o nadador permanecerá na mesma por todo o Circuito.
- 4.7. O nadador não poderá mudar de Clube, passar a Individual ou começando como Individual, passar a representar um Clube durante o Circuito.

5. INSCRIÇÕES

- 5.1. A ficha de inscrição deverá chegar, impreterivelmente, à FPN até ao dia 31 de Julho de 2008. A inscrição só será validada se o Termo de Responsabilidade se encontrar devidamente assinado, pelo próprio ou pelo encarregado de educação, se o nadador for menor. Não serão aceites inscrições fora do prazo estipulado.
- 5.2. A taxa de inscrição no VIII Circuito Nacional de Águas Abertas é de 30 Euros.
- 5.3. A taxa de inscrição deverá ser paga no acto da inscrição.
Caso o pagamento seja efectuado por transferência bancária, o comprovativo da mesma deverá ser remetido à FPN juntamente com a ficha de inscrição.



- 5.4. Todos os nadadores que procedam à sua inscrição no VIII Circuito Nacional de Águas Abertas, ficarão automaticamente inscritos em todas as etapas do mesmo. Não necessitando de efectuar qualquer inscrição junto da organização da etapa.
- 5.5. O pagamento da taxa de inscrição no VIII Circuito Nacional de Águas Abertas, não isenta os nadadores do pagamento da taxa de inscrição em cada uma das etapas, caso seja solicitado pela organização da prova. No entanto, o valor dessa taxa de inscrição nunca poderá ser superior a 5 Euros para nadadores inscritos no VIII Circuito Nacional de Águas Abertas ou superior ao valor solicitado aos outros participantes na prova.
- 5.6. A não inscrição no VIII Circuito Nacional de Águas Abertas não impede os nadadores de participarem em cada uma das provas que compõem o Circuito. Estes nadadores não serão, no entanto, contabilizados para efeitos da classificação do Circuito, tanto em absolutos como nas respectivas categorias ou para efeitos da classificação colectiva

6. CLASSIFICAÇÃO E PONTUAÇÃO INDIVIDUAL

- 6.1. O VIII Circuito Nacional de Águas Abertas irá premiar os 5 melhores nadadores no sector masculino e as 5 melhores no sector feminino da classificação geral absoluta, bem como os 5 melhores nadadores absolutos, independentemente do género.
- 6.2. É obrigatória a participação em pelo menos 4 das etapas realizadas, bem como na última etapa do circuito para os nadadores serem considerados elegíveis à classificação final.
- 6.3. A classificação geral do Circuito será absoluta, separando-se apenas os nadadores por sexo.
- 6.4. As pontuações obedecerão aos seguintes critérios:

	<5000	≥ 5000	= 10000
1º	20	30	45
2º	17	26	40
3º	15	23	36
4º	14	20	33
5º	13	18	30
6º	12	16	28
	<5000	≥ 5000	= 10000
7º	11	14	26
8º	10	13	24



9º	9	12	22
10º	8	11	20
11º	7	10	18
12º	6	9	16
13º	5	8	14
14º	4	7	12
15º	3	6	10
16º	2	5	8
Classif.	1	2	3

- Para provas com percurso igual a 10000 metros serão classificados os 16 melhores nadadores nas categorias absolutos, absolutos masculinos e absolutos femininos, com a seguinte pontuação: 45, 40,36, 33, 30, 28, 26, 24, 22, 20, 18, 16, 14, 12, 10, 8. Os nadadores que completarem a prova dentro do tempo limite, não tendo obtido classificação dentro dos 16 primeiros, terão uma bonificação de 3 pontos.
- Para provas com percurso igual ou superior a 5000 metros e inferior a 10000 metros, serão classificados os 16 melhores nadadores nas categorias absolutos, absolutos masculinos e absolutos femininos, com a seguinte pontuação: 30, 26,23, 20, 18, 16, 14, 13, 12, 11, 10, 9, 8, 7, 6, 5. Os nadadores que completarem a prova dentro do tempo limite, não tendo obtido classificação dentro dos 16 primeiros, terão uma bonificação de 2 pontos.
- Para provas com percurso inferior a 5000 metros serão classificados os 16 melhores nadadores nas categorias absolutos, absolutos masculinos e absolutos femininos, com a seguinte pontuação: 20, 17,15, 14, 13, 12, 11, 10, 9, 8, 7, 6, 5, 4, 3, 2. Os nadadores que completarem a prova dentro do tempo limite, não tendo obtido classificação dentro dos 16 primeiros, terão uma bonificação de 1 ponto.

6.5. A divisão por categorias da classificação final do Circuito, será feita da seguinte forma:

- Nas provas pontuáveis para o Circuito Nacional, os nadadores serão classificados também de acordo com a sua categoria obtendo os 16 melhores da respectiva



categoria e género, a seguinte pontuação: 18, 15, 14, 13, 12, 11, 10, 9, 8, 7, 6, 5, 4, 3, 2, 1.

- Esta pontuação será adicionada aos pontos obtidos pelo nadador, na classificação absoluta. Deste somatório resultará a pontuação final do nadador em cada uma das provas, para efeitos da classificação por categorias.
- 6.6. Os nadadores, filiados na FPN, que concluíam a prova da Taça do Mundo de Setúbal até 30 minutos após a chegada do primeiro nadador português de cada género, serão, para efeitos do ranking do Circuito Nacional de Águas Abertas, ordenados por ordem de chegada. Considerando este ordenamento, os nadadores receberão uma bonificação de acordo com o disposto nos dois pontos anteriores, para provas de 10000 metros.
- 6.7. No final do Circuito serão declarados vencedores, os nadadores que, respeitando o estipulado no ponto 6.2, alcancem o maior número de pontos.
- 6.8. Em caso de igualdade pontual entre os nadadores de cada categoria ou na classificação absoluta, serão usados os seguintes critérios de desempate:
- 1º critério – Melhores 1ºs, 2ºs, 3ºs das provas realizadas.
 - 2º critério – Maior número de etapas efectuadas.
 - 3º critério – Melhor classificação na última etapa do Circuito.
- 6.9. A homologação e publicação dos resultados finais serão divulgados pela FPN até à 5ª feira seguinte após a última prova do Circuito.

7. CLASSIFICAÇÃO E PONTUAÇÃO COLECTIVA

- 7.1. Para efeitos da classificação colectiva apenas serão contabilizados os clubes que apresentem um mínimo de três (3) nadadores, independentemente do género, em pelo menos 4 das etapas realizadas, bem como na última etapa do circuito para serem considerados elegíveis à classificação final.
- 7.2. Caso o clube se apresente com menos de 3 nadadores numa etapa, a pontuação alcançada pelos seus nadadores não será contabilizada para efeitos da classificação colectiva.
- 7.3. A pontuação colectiva será calculada através da soma dos pontos e bonificações obtidas pelos nadadores de cada clube:



- Nas provas pontuáveis para o Circuito Nacional, os nadadores serão classificados de acordo com a sua categoria obtendo os 16 melhores da respectiva categoria e género, a seguinte pontuação: 18, 15, 14, 13, 12, 11, 10, 9, 8, 7, 6, 5, 4, 3, 2, 1.
- Por cada nadador que conclua a Taça do Mundo de Setúbal, dentro do tempo limite, o clube receberá um bónus de 10 pontos.
- Por cada nadador que conclua as provas de 10000m dentro do tempo limite, o clube receberá uma bonificação de 5 pontos.
- Por cada nadador que conclua as provas de distância igual ou superior a 5000 e inferior a 10000m, dentro do tempo limite, o clube receberá uma bonificação de 2 pontos.
- Por cada nadador que conclua as provas de distância inferior a 5000, dentro do tempo limite, o clube receberá uma bonificação de 1 ponto.
- Por cada vitória colectiva alcançada numa etapa, utilizando o sistema pontual descrito nos pontos anteriores, o clube receberá uma bonificação de 10 pontos.
- O clube do vencedor de cada género, do Ranking final do VIII Circuito Nacional de Águas Abertas, receberá uma bonificação de 20 pontos.

7.4. Em caso de igualdade pontual entre os clubes, serão usados os seguintes critérios de desempate:

- 1º critério – Maior número de nadadores situados nos 30 primeiros classificados do Ranking Absoluto do VIII Circuito Nacional de Águas Abertas.
- 2º critério – Maior número de 1ºs, 2ºs, 3ºs das provas realizadas.

7.5. A homologação e publicação dos resultados finais serão divulgadas pela FPN até à 5ª feira seguinte após a última prova do Circuito.

8. PRÉMIOS DO CIRCUITO

8.1. Os prémios monetários a atribuir aos vencedores de cada género em cada uma das provas pontuáveis para o VIII Circuito Nacional, serão distribuídos de acordo com a seguinte tabela:

	<5000	≥ 5000	= 10000
1º	150€	200€	300€
2º	100€	150€	200€
3º	50€	100€	125€



Os montantes referidos nesta tabela são considerados valores mínimos, podendo os organizadores de cada etapa, aumentar o valor dos prémios aqui definidos. A entrega destes prémios pecuniários, bem como de quaisquer outros que venham a ser anunciados no regulamento de cada prova, são da exclusiva responsabilidade dos organizadores da etapa.

- 8.2. Serão atribuídos troféus aos 3 primeiros classificados em absolutos, masculinos e femininos.
- 8.3. Aos 3 primeiros classificados de cada categoria serão atribuídas diplomas.
- 8.4. Será entregue um prémio monetário aos 5 primeiros classificados absolutos, masculinos e femininos, de acordo com a seguinte tabela:

	Absolutos	M	F
1º	300€	900€	900€
2º	200€	600€	600€
3º	150€	400€	400€
4º	100€	300€	300€
5º	50€	200€	200€

Os prémios serão pagos por transferência bancária para conta a indicar pelo próprio ou encarregado de educação no caso do atleta ser menor de idade.

- 8.5. Serão atribuídos troféus aos clubes que se classifiquem nos 3 primeiros lugares.
- 8.6. O clube vencedor do VIII Circuito Nacional de Águas Abertas receberá um prémio pecuniário no montante de 500€.

9. ARBITRAGEM

A arbitragem estará a cargo do Conselho Nacional de Arbitragem, que poderá delegar no Conselho de Arbitragem da Associação em cuja jurisdição se efectua a prova.

10. JÚRI DE APELO

10.1. Os protestos serão aceites pela organização até 30 minutos após o término de cada prova e analisados por um Júri de Apelo, constituído pelos seguintes elementos:

- Juiz Árbitro da prova
- Representante da FPN
- Representante da organização local

10.2. Não serão aceites recursos

IDENTIFICAÇÃO DO ATLETA

Nome completo	<input type="text"/>											
Nome desportivo	<input type="text"/>						Sexo	<input type="text"/>				
Número da Licença	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	Clube	<input type="text"/>				
Data da revalidação	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	Clube (sigla)	<input type="text"/>				
Data de Nascimento	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	Telefone	<input type="text"/>				
Categoria	<input type="text"/>						Telemóvel	<input type="text"/>				
Bilhete Identidade N.º	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	Data de Emissão	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	
Contacto de Emergência	Nome	<input type="text"/>					E-mail	<input type="text"/>				
	Telemóvel	<input type="text"/>					Peso	<input type="text"/>	Altura	<input type="text"/>	<input type="text"/>	
Morada	Rua	<input type="text"/>										
	Código Postal	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	
	Concelho	<input type="text"/>					Distrito	<input type="text"/>				

PROVAS EM QUE PRETENDE PARTICIPAR

1ª Etapa	I Prova de Águas Abertas Viana do Castelo Divercidade Saudável	17-Ago-08	3000m	<input type="checkbox"/>		
2ª Etapa	2ª Prova de Mar do Porto Santo	30-Ago-08	5000m	<input type="checkbox"/>		
3ª Etapa	6º Challenge 10Km	6-Set-07	10000m	<input type="checkbox"/>	5000m	<input type="checkbox"/>
4ª Etapa	Matosinhos Mar	7-Set-07	5000m	<input type="checkbox"/>		
5ª Etapa	Travessia do Sado	20-Set-07	2600m	<input type="checkbox"/>		
6ª Etapa	III Travessia Bessone Basto	21-Set-07	7500m	<input type="checkbox"/>		
7ª Etapa	XX Travessia Templários	28-Set-08	5000m	<input type="checkbox"/>		

Nota – Para planear adequadamente cada prova, por favor coloque a cruz apenas no quadrado correspondente às provas em que pretende participar. Se tiver a certeza que não irá comparecer numa prova, por favor não coloque a cruz, no quadrado correspondente.

TAXA DE INSCRIÇÃO E PAGAMENTO

O valor da taxa de inscrição para o Circuito Nacional de Águas Abertas de 2008 é de 30€ e permite a participação em todas as etapas do mesmo.

Os organizadores de cada etapa poderão solicitar uma taxa de inscrição adicional, que nunca poderá ser superior a 5€ para os nadadores inscritos no CNA 08.

Por favor consulte o regulamento de cada prova para saber se terá que efectuar o pagamento da taxa adicional. Qualquer taxa adicional será paga de acordo com o estipulado no regulamento de cada prova.

O valor da taxa de inscrição do CNA 08 poderá ser pago por cheque ou transferência bancária até dois dias úteis antes da primeira prova em que o nadador participe.

Detalhes do pagamento:

Por Cheque

Por Transferência Bancária

Federação Portuguesa de Natação
Moradia do Complexo do Jamor
Estrada da Costa
1495-688 Cruz Quebrada Dafundo

Banco Santander - Balcão de Vila Franca de Xira
NIB – 0018 0003 13330170020 88

Nota – os nadadores deverão escrever as letras “CN” e o seu número de filiação no campo para a descrição da transferência. Os clubes, deverão escrever as letras “CN” e a sigla do clube, Deverá ser enviado por mail ou fax para a FPN uma cópia do comprovativo da transferência

DECLARAÇÃO

Declaro ser possuidor de condição física necessária à participação e conclusão das competições para as quais me inscrevi, nelas participando de livre vontade e com total conhecimento dos seus regulamentos e obrigações daí decorrentes, responsabilizando-me pela minha participação e não imputando responsabilidades à Federação Portuguesa de Natação e às entidades organizadoras de cada etapa, por quaisquer danos pessoais ou materiais que venha a sofrer no decorrer da minha participação.

Dou também a minha autorização para que a Federação Portuguesa de Natação ou alguma entidade por si acreditada para o efeito, utilize o meu nome e a minha imagem em fotos, vídeos ou outros meios de transmissão de imagens.

Data e Assinatura: _____ / _____ / _____

(Assinatura do pai, mãe, tutor legal, ou responsável pela equipa, no caso de ser menor de 18 anos)